

## TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 12 de março de 2026, nesta cidade Comarca Comarca de Pinhão, ESTADO DO PARANÁ, no edifício dos Tribunais do Júri, em Cartório, presentes o Dr. Gustavo Ostermann Barbieri, MM. Juiz Substituto da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão, comigo Técnica Judiciária ao final declarado(a), no gabinete do MM. Juiz, de portas abertas, pelo MM. Juiz foi anunciado que seria procedido o sorteio de Jurados a serem convocados para servirem durante a Reunião Periódica: **14/04/2026 autos 0002396-85.2018.8.16.0134 réus Daniel Belo, Josmar Albino e Pedro Albino**, cuja sessão encontra-se pautada para o dia 14 de abril de 2026 às 09:00h. Na sequência, pelo MM Juiz foram sorteados eletronicamente **25** jurados alistados para o corrente ano, o que foi feito, verificando-se, ao final, terem sido sorteados, os jurados: **1. MARIA VITORIA DE LIMA; 2. NATHALY ALVES ANTUNES; 3. THOMAZ EDISON DE GOIS DIOGO; 4. ANA LARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 5. PÉROLA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA; 6. ELTON DA CRUZ FRANÇA; 7. ALESSANDRA CRISTINA BET; 8. CARLOS EDUARDO MIZERKOWSKI; 9. MARIA ISABELE CAMARGO MACHADO; 10. NAISE APARECIDA DE OLIVEIRA; 11. ELIANE GONÇALVES DE LIMA; 12. CARMEN LOPES TEREZA; 13. CELENITA FERREIRA MARCONDES; 14. MARISTELA BEVERVANZO; 15. PEDRO ARTHUR FISTAROL BRUSTOLIN; 16. CARLOS EDUARDO SOARES; 17. JOÃO CALEBER BATISTA MARTINS; 18. DALILA GIANNE SANTOS DE LIMA; 19. ANGELA APARECIDA NASCIMENTO; 20. ANA VITÓRIA HINTZ DA SILVA RIBAS; 21. FERNANDA SOARES DA SILVA; 22. LILIAN APARECIDA JOCOSKI; 23. JOSSIMARA DE PAULA LILER; 24. MATHEUS DA LUZ RAMOS; 25. MARILEIDE CAMARGO DOIM.** Ainda, visando a assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados: **1. IVANI APARECIDA LOURENÇO; 2. ADRIANE APARECIDA BORCAT; 3. NATAN FELIPE SILVÉRIO GONCHOROSKI; 4. ALAIS DOS ANJOS ROSA MACHADO; 5. ESMERALDA DE FATIMA MARTINS; 6. ANGELO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ; 7. SIRLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA; 8. DILLAYR DE MORAES PENTEADO; 9. JACKSON LUAN DA SILVA GOES; 10. ADRIANE APARECIDA PRUDENTE MACHADO.** Em seguida, o MM. Juiz Substituto determinou a realização dos atos necessários à convocação dos Jurados Sorteados, na forma da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Jullianny Lima dos Reis, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

**Gustavo Ostermann Barbieri**

**Juiz Presidente**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVYB J7CTB 3WSHD BZ8KR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRN T55C4 J9G9M T6YAR